

Sarney condena decurso de prazo para aprovar reforma

8 JUN 1981

JORNAL DO BRASIL

Brasília — O presidente do PDS, Senador José Sarney, declarou que a reforma na legislação eleitoral não poderá ser aprovada por decurso de prazo, porque o interesse maior do Congresso é votar a matéria.

Disse que no próximo dia 29 deverá receber do Deputado Prisco Viana o relatório com as conclusões da Comissão encarregada do estudo da reforma eleitoral, o qual será entregue dia 30 ao Presidente Figueiredo. Acha que no dia 1º de agosto os projetos correspondentes estarão sendo apresentados, a não ser que o mês de julho — recesso parlamentar — não seja suficiente para que se realizem as necessárias negociações com os Partidos de Oposição.

O Presidente do Senado, Sr Jarbas Passarinho, informa que no Palácio do Planalto e no PDS a preocupação crucial quanto às novas regras eleitorais refere-se à proibição de coligações e vinculações de votos, porque o Governo ainda examina cuidadosamente as possibilidades de vir a se concretizar a fusão oposicionista.

O raciocínio no Palácio do Planalto é o de que o falecido Ministro Petrônio Portella, ao articular a reforma partidária, jamais imaginou a hipótese da fusão das oposições, fato novo que agora tem pesado decisivamente na determinação das regras eleitorais a serem estabelecidas com vistas ao pleito de 1982.